

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**Lei nº-606 de 24 de agosto de 1.964.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL e dá**  
**outras providências.**

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMORÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,  
no uso de suas atribuições legais,  
FIZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Senhor Prefeito do Executivo Municipal autorizado a  
adquirir do senhor João Calil, até a importância de R\$220.000,00 (duzentos  
e vinte mil cruzeiros) o seguinte:

- I-Motor- General Motor nº1164709 de 2 H.P.-Ciclos 50/60-220 V.;
- I-Pomba alta pressão marca LUGER,
- II-metres Mangueira- de alta pressão com terminais.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito espe-  
cial de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) para atendimento das  
despesas com a compra que consta do artigo 1º.

Artigo 3º- O valor do presente crédito será cobrado com os recur-  
sos provenientes de operações de crédito que o Executivo fica autorizado  
a efetuar.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 de agosto de 1.964.



DOUTOR WALDEMAR D'AMORÓSIO  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 24 de  
agosto de 1.964.



Syrio Nunes da Silva  
-Secretário de P.M.-